

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RESOLUÇÃO n. 12/2013/COLEGIADO UNACSA**

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de Ciências Contábeis, matriz curricular n. 05.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e a decisão ad referendum do curso de Ciências Contábeis e ad referendum do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Ciências Contábeis, matriz curricular n. 05, conforme descrição do quadro abaixo:

DISCIPLINA	CRÉD.	CH
Gestão Fiscal nas Empresas Contábeis	04	72

EMENTA: Sistema público de escrituração digital. Nota fiscal eletrônica e conhecimento de transporte eletrônico. Escrituração fiscal digital. Escrituração fiscal digital contribuições. Escrituração contábil digital. Escrituração fiscal digital social (novo projeto). Escrituração fiscal digital IRPJ (novo projeto). Novos projetos (EFD social e EFD IRPJ). Escrituração de folha de pagamento e contribuição previdenciária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de junho de 2013.

**PROF^a. KATIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**

A presente Resolução foi Homologada em reunião de Colegiado no dia 13/09/2013.



**PROF. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)